



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

D. C. 29 Nº 391 DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

Eu, Sr. Orlando Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, tendo de suas atribuições locais que lhes são conferidas por Lei Decretos

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento Vigente:

ANEXO I - ÍTEM A

ANEXO II - ÍTEM B

Administração e Planejamento - Procuradoria R\$ 100.000,00

Pessoal Civil - Código 03.07.020.2.13

Comunicações Telefônicas ..... R\$ 120.000,00

Serviços de Terceiros e Encargos - Código 05.22.134.2.36

Transporte ..... R\$ 1.000.000,00

Material de Consumo - Código 16.08.534.2.43

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar, dar-se-á com a anulação da seguinte verbas

ANEXO I - ÍTEM A

ANEXO II - ÍTEM B

Administração - "Administração Geral" ..... R\$ 300.000,00

Equipamentos e Material Permanente - Código 03.07.020.1.02

Imitação e Imitação ..... R\$ 920.000,00

Obras e Instalações - Código 10.50.323

Artigo 3º - Fica alterado o plano Plurianual de Investimentos em igual valor.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 29 de Outubro de 1980, 16º Ano da Transição Política Municipal de Município.

ORLANDO JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FERREIRA  
Contratado C.R. 01843

Publicada no Quadro de Editais na mesma data